

PORTARIA Nº 284, DE 25 DE OUTUBRO DE 1.982.

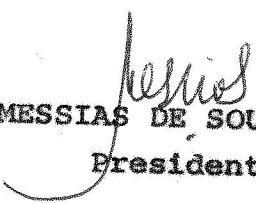
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, nos termos do artigo 2º, item VI, combinado com o artigo 6º, da Resolução nº 11.261, de 11 de maio de 1982, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, ao funcionário do Consórcio Rodoviário Intermunicipal S/A, à disposição deste Tribunal Regional, Sr. ALMIRO ALBERTO RODRIGUES, duas (2) diárias, no valor unitário de Cr\$..., Cr\$ 7.768,00 (sete mil, setecentos e sessenta e oito cruzeiros), correspondente aos dias 25 e 26, data em que se deslocará às cidades de Formosa, Planaltina, Cristalina, Zuziânia e Brasília, em objeto de serviço.

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 25 dias do mês de outubro de 1.982.


MESSIAS DE SOUZA COSTA
Presidente